



PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001381/2023
16/05/2023 - 09:18:29
SETRANFRO - PK
PORTARIA PMPK/SETRANFRO/N 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA PMPK/SETRANFRO Nº 013/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

DESIGNA FISCAL RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET (COFFEE BREAK) PARA MANHÃ E TARDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO "1º ENCONTRO DE ORIENTAÇÃO NO TRÂNSITO", DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, SEDIADA PELA SECRETARIA DE TRANSPORTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designa o servidor Miguel Abreu Júnior para exercer a função de fiscal responsável por acompanhar os serviços prestados pela empresa NA BRASA CHURRASCARIA E SELF SERVICE LTDA-ME, especializada em prestação de serviços de fornecimento de buffet (coffee break) para manhã e tarde, dos dias 16 e 17 de maio de 2023, dispensa de licitação através do processo administrativo nº 013508/2023, para atender as demandas do "1º encontro de orientação no trânsito", da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, sediada pela Secretaria de Transporte.

Parágrafo Único: Em caso de ausência do servidor designado no *caput* deste artigo, fica designado para a substituição a servidora Larisse Benevides Fontana.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 15 de maio de 2023.

Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Transporte
Decreto nº 153/2021

CERTIDÃO
Portaria PMPK/SETRANFRO
Nº 013/2023
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em: 16/05/2023
Servidor: [Assinatura]

CERTIDÃO
Certifico que Portaria
Stamps nº 013
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 16/05/23
Servidor(a): [Assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES